

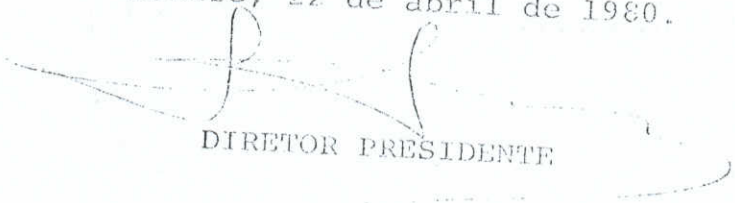
PORTARIA Nº 82/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização de obras, pela Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro de Água Fria,

R E S O L V E:

1. Determinar que os ônibus que trafegam pela Av. Beberibe, no trecho compreendido entre a Rua São Bento e a Rua Júlio Ramos, sentido cidade/subúrbio, serão reitinerados pelos seguintes logradouros: Rua Alegre, Rua Júlio Ramos, retomando, em seguida, a av. Beberibe;
2. Estabelecer que a presente Portaria vigore a partir das 06:00 horas do dia 26 de abril de 1980.

Recife, 22 de abril de 1980.


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA